



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 100/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a incorporação da Cuesta Jazz Band à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu, estabelece seus objetivos e formas de apoio e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

O presente Projeto de Lei tem como finalidade incorporar a Cuesta Jazz Band à estrutura administrativa do Município de Botucatu, vinculando-a à Secretaria Municipal de Cultura, como conjunto artístico permanente destinado à difusão e valorização da música instrumental e popular brasileira.

O texto define as competências da Secretaria de Cultura quanto à gestão e orientação artística do grupo, estabelece seus objetivos e autoriza o pagamento de ajuda de custo de caráter indenizatório aos integrantes, sem geração de vínculo empregatício ou previdenciário.

Também prevê que as despesas decorrentes da aplicação da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura, com possibilidade de revisão anual dos valores, desde que haja justificativa e disponibilidade orçamentária.

No que se refere ao aspecto orçamentário e financeiro, a Comissão observa que o projeto respeita os princípios da responsabilidade fiscal e da legalidade orçamentária, uma vez que explicita que os eventuais custos decorrentes de sua execução serão suportados por dotações próprias, sem a criação de novas despesas obrigatórias permanentes.

A previsão de ajuda de custo aos integrantes da Cuesta Jazz Band está condicionada à existência de autorização orçamentária prévia e à edição de decreto regulamentador, o que garante controle e transparência no uso dos recursos públicos.

Ressalte-se ainda que a iniciativa contribui para o fortalecimento da política pública de cultura, podendo gerar impacto positivo no desenvolvimento social e econômico do Município, especialmente no fomento ao setor artístico local.

Não se verificam, portanto, impedimentos de natureza orçamentária, contábil ou financeira que inviabilizem a tramitação da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de novembro de 2025.

Vereador **LELO PAGANI**
Presidente

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Relator

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ AURÉLIO PAGANI em quinta-feira, 13 de novembro de 2025.
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e informe o código P1AU-5S04-U948-0W72.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=P1AU-5S04-U948-0W72>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P1AU-5S04-U948-0W72

Câmara Municipal de Botucatu, 13 de novembro de 2025

Botucatu, 13 de novembro de 2025